

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 074/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

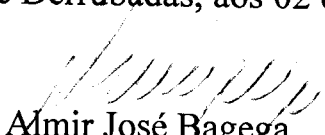
Concede férias a servidor municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

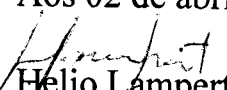
### CONCEDE

Ao servidor municipal, **HUMBERTO CHIELE**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1º a 30 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2011 a 07 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02 de abril de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração.